

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL CNPJ: 82.939.406/0001-07 Rua Carmelo Zocoli, 155 C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2019 - CC
	Processo Administrativo: 90/2019 Processo de Licitação: 80/2019 Data do Processo: 26/04/2019
Folha: 1/1	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Execução da Rede Coletora de Esgoto Sanitário do Entorno do Loteamento Nova Capinzal, conforme Contrato de Repasse nº 0352.423-44/2011/Ministério das Cidades do Programa Aceleração do Crescimento - PAC 2/CAIXA, firmado com o município de Capinzal. Recursos do Orçamento Geral da União - OGU

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 17 de Junho de 2019, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 80/2019, Licitação nº. 1/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No prazo legal concedido na Ata da Documentação n.1 (Sequencia: 1), a empresa POLICENO OBRAS DE CALÇAMENTOS LTDA ME apresentou recurso administrativo referente a sua inabilitação no Processo Licitatório n. 0080/2019, Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia n. 0001/2019. A empresa CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA apresentou suas contrarrazões também no prazo legal, e após isso os documentos foram encaminhados a Assessoria Jurídica através do Memorando n. 0061/2019 DL. O assessor Jurídico emitiu o Parecer n. 0168/2019 concluindo pelo "desprovidimento do Recurso apresentado pela licitante Policeno Obras de Calçamento LTDA ME". A Comissão Permanente de Licitações ACOLHE o Parecer Jurídico já supra citado, utilizando-o também como fundamentação para decisão de manter a INABILITAÇÃO da referida licitante no certame, por descumprimento aos itens n. 4.2.2 e 4.3.4 do Edital, bem como em relação a divergência a que se refere o CNAE, conforme decisão proferida na Ata da Documentação n.1 e mantém a HABILITAÇÃO da empresa Construções Herval LTDA. A Comissão Permanente de Licitações entrará em contato via email e telefone com os licitantes a fim de informá-los do teor da presente Ata, que também ficará disponível no site do município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 17 de Junho de 2019

COMISSÃO:

DAIANE TOSCAN HELT

ANA PAULA ENDERLE

ELAINE FATIMA GOTARDO

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

JORGE LUIZ SOLDI

LEDA MARA POGGERE

Daiane Belt

Ana Paula Enderle

Elaine Gotardo

..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - Membro da Comissão

..... - Membro da Comissão

..... - Suplente

..... - Suplente

..... - Suplente